

Indicador JULGAMENTO DE CASOS DE SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS (META 11)			
Perspectiva: Processos Internos			
Objetivo Estratégico: Buscar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional			
Meta	Julgar 100% dos casos de sequestro internacional de crianças, até dez./2026.		
	Meta desdobrada		
LB (2023)	2024	2025	2026
100%	100%	100%	100%
Mensuração			
O que mede	O percentual de processos que tratam de casos de sequestro internacional de crianças		
Unidade organizacional	Assessoria de Gestão Estratégica - AGE		
Onde mede	Sistema Justiça		
Periodicidade	Mensal		
Por que mede	Para que o STJ não perca o foco do desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.		
Como mede	Fórmula do Glossário vigente de Metas Nacionais para o Poder Judiciário		
Glossário	LB: Linha de Base		
Observações	<ul style="list-style-type: none"> - Equivalente à meta nacional n. 11; - Enquanto as respectivas metas nacionais para o STJ não forem cumpridas, anualmente, serão atualizadas conforme glossário de metas vigente, elaborado pelo CNJ. - Os indicadores estratégicos alinhados às metas nacionais para o Poder Judiciário são automaticamente ajustados, independentemente da ocorrência de RAE. 		
Gestor titular	Efinéias Stroppa dos Santos		
Gestor substituto	Walber Jericó Rodrigues de Araújo		
Responsável pelo registro	Vital Serafim de Arruda		
Portaria de designação dos gestores			
Processo	STJ n. 2.809/2024		